



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

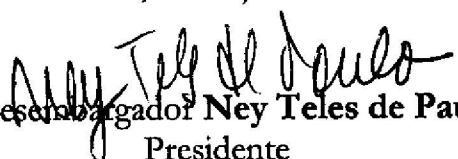
P O R T A R I A N° 530/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 53ª sessão ordinária realizada em 13/7/2010 e o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Eleitoral da 115ª ZE da Comarca de Turvânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 63ª ZE, com sede na Comarca de FIRMINÓPOLIS-GO, no período de 26 a 28/7/2010, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 20 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente